



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 09 de 11 de outubro 2017.

“Aprova a correção da nomenclatura do Título do Empreendimento FEHIDRO exercício 2017 do município de Santo Antônio do Pinhal.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 07 de 22 de junho de 2017, que aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2017;

Considerando o Ofício SECOFEHIDRO nº 787 de 6 de setembro de 2017, que devolve a Documentação Técnica do Empreendimento “Muro de Contenção em Gabião – Rua Governador Carvalho Pinto (FASE 07) do município de Santo Antônio do Pinhal, cujo nº SINFEHIDRO é 2017-SM-222, recebido e protocolado por este Colegiado em 28 de setembro de 2017 pelo protocolo nº 083;

Considerando o Ofício nº 105 de 5 de outubro de 2017, do município de Santo Antônio do Pinhal / Secretaria Municipal de Finanças Convênios, que relata e justifica a nomenclatura do Título do Empreendimento FEHIDRO “Muro de Contenção em Gabião – Rua Governador Carvalho Pinto (FASE 07) exercício 2017);

Considerando a necessidade de corrigir a nomenclatura do Título do Empreendimento FEHIDRO “Muro de Contenção em Gabião – Rua Governador Carvalho Pinto (FASE 07) exercício 2017 e que foi devidamente esclarecido conforme documento da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal;

Considerando ainda a necessidade de cadastrar novamente o Empreendimento no SINFEHIDRO I e no SINFEHIDRO II;

Delibera:

Art 1º: Fica aprovado a correção da nomenclatura do Título do Empreendimento FEHIDRO exercício 2017 de “Muro de Contenção em Gabião – Rua Governador Carvalho Pinto (FASE 07), para o Título de “Muro de Contenção em Gabião – Rua Governador Carvalho Pinto (Novo Trecho);

Art 2º: Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 11 de outubro de 2017.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Luiz Roberto Barretti
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo